



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-576

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

**AUTÓGRAFO N. 030/2022**

**Projeto de Lei n. 031/2022**

**De 13 de junho de 2022.**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 13/06/2022, por unanimidade.**

**MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º 138/26

Data 15/06

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 67.849,16 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para Manutenção de Despesas Jardins e Praças Públicas.

**Local:** 0206 - Serviços Urbanos

**Órgão:** 020603 - Jardins e Praças Públicas

**Func.:** 15.452.0019.2071.0000 - Manutenção de Despesas Jardins e Praças Públicas

**Categ.:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 67.849,16

**Art. 2º** - O valor acima será coberto através superávit de exercício anterior.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 14 de junho de 2022.

  
**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**  
Presidente